



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181496818

Nome original: m45565-28022018_084839-24cJcZZ3S754yE8px.pdf

Data: 28/02/2018 08:51:44

Remetente:

Fernando Matsuzawa

1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

FERNANDO MATSUZAWA:04814603908

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício 700004517991 referente ao processo 5006426-77.2013.4.04.7003

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS

Tributar

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

ala Comercial nº.54(cincoenta e quatro) do Condomínio Comercial Centro Empresarial Europa, localizada no pavimento tipo, na parte dos fundos e do lado direito com uma área total de 153,725m², área comum de 24,11m², área privativa de 129,615m², fração ideal no terreno de 13,5915m². O Edifício está construído na data de terras sob nº.15/16, da quadra n.º.49, situada na Zona 01, desta cidade. PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO e sua mulher MARIA JOSÉ ALBERTO RIBEIRO, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade e brasileiro, comerciante, CI.475.084-PR e CIC.nº.043.820.139-68, ela portuguesa, CI.3.467.143-SP.; MARCO AUGERIO MARCONDES e sua mulher LOLITA GONDA PERTSCHY, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, ele médico, CI.1.742.521-PR e CIC.nº.356.890.729-15, ela administradora de empresa, CI.3.480.318-8-PR e CIC.nº.487.176.149-53; CONDOMÍNIO COMERCIAL CENTRO EMPRESARIAL EUROPA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº.79.696.407/0001-55; JOVARY CARLOS CASSOLI MONTEMOR e sua mulher MARIA EUGENIA MONTEMOR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC.nº.285.221.178-53, ele vendedor, CI.5.217.861-SP., ela do lar, CI.3.279.021-PR.; LUIZ TURCHIARI JUNIOR e sua mulher MARIA APARECIDA VANIN TURCHIARI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC.nº.007.568.108-25, ele advogado, CI.990.916-PR., ela professora, CI.990.915-PR.; AIRTON PARECIDO JUAREZ PAULO e sua mulher MARTA MOYA PAULO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC.nº.648.910.548-91, ele do comércio, CI.5.477.291-SP., ela do lar, CI.4.212.697-SP.; HELI MORAES COSTA e sua mulher JOANA BATISTA DE FARIA COSTA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC.nº.013.455.329-20, ele do comércio, CI.816.662-PR., ela bióloga, CI.923.863-PR.; ANTONIO RODRIGUES e sua mulher MARIA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES, portugueses, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC.nº.000.624.568-49, ele dirigente empresarial, CI.5.712.252-SP., ela do lar, CI.1.668.040-SP.; NAIR ARDUIN e sua mulher ROSA KIYOKO YAMAMOTO ARDUIN, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele contador, CI.1.027.244-PR e CIC.nº.190.206.359-72, ela do lar, CI.1.331.106-PR e CIC.nº.859.587.519-72; HERMINIO ARDUIN e sua mulher NAIR DOS SANTOS ARDUIN, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC.nº.075.231.149-20, ele contador, CI.519.025-PR., ela do lar, CI.1.428.251-PR.; JOEL VIEIRA GONÇALVES e sua mulher SENY PEREIRA VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, inscritos no IC.nº.006.814.909-34, ele médico, CI.2.249.549-PR., ela do lar, CI.282.843-PR.; TEJO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº.77.434.314/0001-27; ODAIR MOYA e sua mulher MARIA UICIA RODRIGUES MOYA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em São Paulo-SP.; inscritos no CIC.nº.648.910.898-49, ele do comércio, CI.5.415.258-SP., ela do lar, CI.4.998.146-SP.; EBASTIÃO DE OLIVEIRA e sua mulher HIROMI TSUJI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele eletrotécnico, CI.471.198-PR e CIC.nº.011.780.169-00, ela comerciária, CI.546.550-PR e CIC:nº.727.047.569-53; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CI.1.051.864-PR e CIC.nº.005.385.589-20, residente nesta cidade; NELSON HERNANDES GONÇALVES e sua mulher LIDIA APARECIDA MORESCHI GONÇALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC:nº.413.539.279-20, ele comerciante, CI.3.123.483-2-PR., ela comerciante, CI.3.448.460-0-PR.; JOSÉ PASCHOETO e sua mulher MARIA HONORATO PASCHOETO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC.nº.203.473.759-87, ele agricultor, CI.754.610-PR., ela do lar, CI.4.135.407-0-PR.; FRANCISCO PASCHOETO, brasileiro, solteiro, maior e apaz, agricultor, residente nesta cidade, CI.514.726-PR e CIC.nº.058.005.369-53; FORTUNATO CARVALHO RIBEIRO e sua mulher ISMÊNIA DE FREITAS RIBEIRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele comerciante, CI.1.554.941-6-PR., ela do lar, CI.1.619.204-PR.; RUI ANTUNES DOS segue no verso....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

SANTOS e sua mulher SELMA FAGOTTI OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CIC:nº.006.086.838-04 e 467.824.359-34, ele funcionário público CI.3.354.706-PR ela do lar, CI.3.898.650-3-PR; LEONILDO PRATI e sua mulher ELISETE CONSTANTINO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele representante comercial, CI.771.815-PR., ela do lar, CI.4.079.345-3-PR., inscritos no CIC:nº.222.394.006.119-00; REINALDO DE ALMEIDA CEZAR e sua mulher ANESIA CONSALTER DE ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em Curitiba-PR., inscritos no CIC:nº.013.603.452-00; RENATO CESAR BARBIERO e sua mulher (com) DE MORAES BARBIERO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, ele engenheiro civil, CI.3.193.549-0-PR e CIC:nº.520.486.759-72, ela engenheira civil, CI.8.100.000.000-00; AMORIM MICHEL MOLEIRINHO e sua mulher VIVIANE DOEGE ESTEVES MOLEIRINHO, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, ele industrial, CI.3.638.000.000-00; LAERCIO FIGUEROA e sua mulher (com) LAERCIO FIGUEROA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC:nº.022.156.919-72, ele advogado, CI.314.498-PR., ela do lar, CI.3.117.845-PR.; VANDERLEY FERREIRA e sua mulher MARIA INÉS JUAREZ PAULO FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC:nº.695.003.808-97, ele do comércio, CI.6.920.229-SP. CI.8.466.193-SP., ACOMAR - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES REVENDEDORES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE REFINAÇÃO DE PETRÓLEO, com sede em São Paulo-SP., inscritos no CGC:nº.80.292.639/0001-02; DIONISIO BELTRAMI e sua mulher OLIVEIRA BELTRAMI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC:nº.013.449.279-04, ele comerciante, CI.592.693-PR., ela do lar; CELIO NOVAES e sua mulher THEREZA DE JESUS VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residente em São Paulo-SP., ele empresário, CI.4.298.083-SP e CIC:nº.853.072.208-63, ela do lar, CI.4.511.000.000-00; CELSO NOVAES VIEIRA e sua mulher MARTA MONTANHEIRO VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos em São Paulo-SP., inscritos no CPF:nº.808.144.946-11; JOSÉ ANTONIO SIMÕES, brasileiro empresário, CI.6.604.715-SP., ela do lar, CI.8.836.550-SP.; JOSÉ ANTONIO SIMÕES, brasileiro empresário, residente nesta cidade, CI.757.385-PR e CIC:nº.041.677.249-87; JEFFERSON SIMÕES e sua mulher REGINA TIEPPO SIMÕES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC:nº.706.969.428-87, ele comerciante, CI.3.203.687-2-PR., ela do lar, CI.3.051.432-2-PR; FERNANDES e sua mulher MARIA DOS PRAZERES ALVES FERNANDES, residentes em São Paulo-SP., CPF:nº.001.057.918-49, ele português, dirigente empresarial, CI.7.525.444-SP., ela brasileira, CI.751.459-SP., casados sob o regime de comunhão universal de bens; CESAR NOVAES VIEIRA e sua mulher LUCIA FERRAZ VIEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC:nº.808.144.946-11; WALDEMAR DE MOURA e sua mulher SONIA FRANCO DE MOURA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele advogado, CI.383.331-PR e CIC:nº.003.195.549-53, ela do lar, CI.608.627-1-PR e CIC:nº.313.230.069-15; ORLANDO REDEDER e sua mulher MARIA APARECIDA COSTA REDEDER, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CIC:nº.100.000.000-00; ele comerciante, CI.482.097-PR., ela professora, CI.628.661-PR.; ROLF JOAQUIM GEORGI, brasileiro judicialmente, residente nesta cidade, CI.259.420-PR e CIC:nº.002.759.729-68; ADEMIR APARECIDO MOYRÃO, brasileiro, residente nesta cidade, ele empresário, CI.8.617.775-SP., ela do lar, CI.1.100.000.000-00; ELISABETH TEODORO ALVES MOYA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP., inscritos no CIC:nº.028.661.298-49, ele do comércio, CI.8.617.775-SP., ela do lar, CI.1.100.000.000-00; OSCAR FERNANDES DA SILVA e sua mulher MARIA SESPEDE FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes em Itapeva-SP., inscritos no CIC:nº.003.190.749-00, ele bancário, CI.1.100.000.000-00; ...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL, ela do Iar, CI.3.634.526-8-PR.; MOACIR
CIC:ne.003.755.510-34, ele representante comercial, CI.4901.810-9-PR.;
OMAGGIO e sua mulher SONIA MOLLÉ SOMAGGIO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens,
residentes nesta cidade, ele economista, CI.603.244-PR e CIC.no.130.918.599-91, ela do Iar, CI.1.023.622-PR e
CIC:ne.784.536.079-15; VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNTI MACAFERRI LICATTI, brasileiros,
casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP., ele do comércio, CI.5.213.853-SP
CIC.no.683.603.558-00, ela dentista, CI.9.622.163-SP e CIC:ne.025.510.118-09 TRIANGULO - ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
GC:ne.78.199.262/0001-14; SALVADOR AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de
bens, com MARIA SUELI LUPION DE OLIVEIRA, comerciante, CI.917.249-PR e CIC.no.172.893.949-68; MANOEL MESSIAS DE
OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com JUREMA DE OLIVEIRA, comerciante,
I.1.607.943-PR e CPF.no.062.607.999-34, residentes nesta cidade; NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com
sede em Novo Hamburgo-RS., inscrita no GC.no.91.677.682/0001-27; CAPSEMA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ, com sede nesta cidade, inscrita no GC.no.78.074.804/0001-22; CENTRO
INDUSTRIAL NOBEL S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no
GC:ne.80.614.647/0001-42; YOSIKA KAWAMOTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com
MARINA KIOMI MIZOTO KAWAMOTO, engenheiro mecânico, CI.6.191.268-SP e CPF:ne.669.630.368-53, residente nesta
cidade. Registro Anterior:- Registro no.01, matrícula no.39.728 de 26.07.91, Registro no.02, matrícula no.39.728
de 26.07.91, Registro no.03, matrícula no.39.728 de 31.01.92; Registro no.04, matrícula no.39.728 de 02.04.92;
Registro no.05, matrícula no.30.728 de 02.04.92; Registros nos.06 a 19 matrícula no.39.728 de 26.06.92, deste
registro de Imóveis. O Titular:- *Parvalho aus*

Escritura Pública de Venda e Compra Constituição e Convenção de Condomínio, Cumulada com Divisão Amigável,
avrada nas Notas do 2º Tabelionato local de 17.07.90, livro 289-N, fls.296, o imóvel objeto desta matrícula,
ficou pertencendo na sua totalidade ao(s) condômino(s) AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, separado judicial-
mente, industrial, residente nesta cidade CI.1.051.864-PR e CIC:ne.005.385.589-20. Dou fé. Maringá, 30 de junho
de 1.992. Custas:- 28,00 VRC. O Titular:- *Parvalho aus*

conforme requerimento assinado por AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, acompanhado da Certidão de Casamento no.9.522,
fls.042, livro B-30 do CRC. 1º Ofício local, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a mudança do estado
civil de AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, de separado para DIVORCIADO, conforme Autos no.436/87 sentença proferida em
0.10.87 pelo Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR., Dr. Hélio Enor Engelhardt. Dou
fé. Maringá, 21 de setembro de 1.992. Custas:-28,00 VRC. O Titular:- *Parvalho aus*

transmitente:- AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, divorciado, administrador de empresa, já qualificado. Adquirente:- APM
ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta ci-
dade, inscrita no GC.no.85.448.413/0001-96. Título:- TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO PARA INTEGRALIZAÇÃO E ELEVAÇÃO DE
CAPITAL - Pública do Tabelionato de Florianópolis-PR., de 16.09.92, livro E/47, fls.113. Valor:- CR\$.50.000.000,00
sentença de recolhimento de imposto de transmissão inter-vivos, por não incidir o imposto sobre a transmissão de
bens, ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nos termos do item I,
parágrafo 2º, Artigo 156, da Constituição Federal de 05.10.88. Dou fé. Maringá, 22 de setembro de 1.992. Custas:-
.100,00 VRC. O Titular:- *Parvalho aus*

Segue no verso...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R. 4/45565
cancelado

Devedora: - CURTUME CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC. sob nº 0001-20, com sede nesta cidade na Estrada Carlos Borges, 2711. Credor: - BANCO DO BRASIL S/A., sociedade mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC. sob nº. 00.000.000/0001-91. Interveniente: G ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., já qualificada, com CND. do INSS. nº.410035 09.01.95. Título: - HIPOTECA EM GARANTIA DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE OPERAÇÕES DA ÁREA INTERNACIONAL do 4º Tabelionato local, em 21 de março de 1.995, livro 130-N, fls.103. Dívida: - R\$.225.000,00 (duzentos e cinco mil reais) no prazo de 05 (cinco) anos. Valor dos bens: - R\$.162.000,00 (em conjunto com o EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga-se a demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Maringá, 22 de março de 1.995. Custas: - 3.6 Titular: - *Carlos*

AV. 5/
45565

PROTOCOLO Nº.128.268 de 24.03.97. Conforme Carta de Autorização expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A nesta cidade, em 23 de agosto de 1.996, que fica arquivada neste Ofício, procedo ao cancelamento nº.04 desta matrícula. Dou fé. Maringá, 24 de março de 1.997. Custas: -100,00 VRC. O Titular: - *Carlos*

R. 6/45565

PROTOCOLO Nº.128.447 de 04.04.97 Devedora: - CURTUME CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº.77.643.179/0001-20, com sede na estrada Carlos Borges, 2711, nesta cidade. Credor: - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito com sede na cidade de Curitiba-PR., na Rua Kopp, 274, Bairro de Santa Cândida, inscrito no CGC sob nº.76.492.172/0001-91. Intervenientes Garlistas: - AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, divorciado, industrial e administrador de empresas, inscrito no CI-RG nº.1.051.864-PR., e CPF nº.005.385.589-20, residente e domiciliado nesta cidade; e NELSON Y HASHI, brasileiro, casado, contador, portador da CI-RG nº.914.883-PR., e CPF nº.204.781.609-25, residente e domiciliado nesta cidade. Interveniente Hipotecante: - APM ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA. cada, com CND do INSS nº.153552, série G, de 23.07.96. Título: - ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO ROTATIVO POR HIPOTECA - Pública do 4º Tab. local, em 22 de janeiro de 1.997, livro 160-N, fls. 103. Dívida: - R\$.1.051.000,00 (um milhão, cinquenta e um mil reais), com vencimento para 26 de janeiro de 1.997. Bens: - R\$.1.416.590,00. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga-se a demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Maringá, 04 de abril de 1.997. Custas: -1 Titular: - *Carlos*

AV. 7/
45.565

PROTOCOLO Nº.132.861 de 20.10.97. Conforme Escritura Pública de Aditamento a Escritura Pública de Linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada nas Notas do 4º Tab. local, em 12 de janeiro de 1.997, livro 175-N, fls.001/007, em que são partes: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A; CURTUME CENTRAL S/A; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO e NELSON YOCHIYAKI TAKAHASHI, que fi neste Ofício, procedo à esta averbação para constar que as partes resolveram de pleno e comum acordo tuito de novar, alterar o valor constante na cláusula primeira da Escritura registrada sob nº.06 cula, para US\$.1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil de dólares dos Estados Unidos), que por apur xação cambial de conversão nesta data de R\$.1.09210 importa na quantia de R\$.1.638.150,00 (um milhão, trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), e prorrogar o vencimento constante na cláusula segunda nada escritura para 09.07.98. Ratificam, como de fato pela presente e na melhor forma de direito tem, as Alienações Fiduciárias e Avais, dados na escritura originária, e ainda as garantias de Hipoteca, as quais permanecerão vinculadas até final e efetiva liquidação das obrigações por eles contratadas inalteradas todas as demais cláusulas, condições e garantias que não forem expressamente modificadas sente, passando a mesma a fazer parte integrante e complementar da escritura originária juntamente tamentos já efetuados, e na qual se aplicam todas as condições naquela contida. Dou fé. Maringá, 2 de 1.997. Custas: -1.642,50 VRC igual a R\$.122,89. O Registrador: - *Deliana*

R. 8/
45.565

PROTOCOLO Nº.137.086 de 15.06.98. Conforme Mandado de Sequestro extraído dos Autos de Procedimento verso nº.98.301.1472-4, expedido pela Diretora de Secretaria da Justiça Federal, Vara Única, desta cidade, em 03.06.98, e por Despacho do MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Quadros da Silva, em 15.06.98, expedido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Quadros da Silva, em 15.06.98, em que se aplicam todas as condições naquela contida. Dou fé. Maringá, 2 de 1.997. Custas: -1.642,50 VRC igual a R\$.122,89. O Registrador: - *Deliana*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

OCOLO nº.155.127 de 26.09.2000. Conforme Mandado de Intimação extraído nos Autos nº.98.301.2096-1 de Procedimento Criminal Diver-
expedido pelo Técnico Judiciário da Vara Criminal da Vara Comarca, Ricardo Sakai, em 21.09.2000, assinado pelo
tor de Secretaria, João Cláudio Moraes Calçara da Silva, e por decisão do MM. Juiz Federal, Dr. Edvaldo Mendes da Silva, em
9.2000, que fica arquivado neste Ofício, foi ordenado o registro da HIPOTECA LEGAL, que grava o imóvel objeto desta matrícula, no
figuram como Réu: AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, divorçado, industrial e administrador de empresas, portador da CI.RG
.051.864-PR e do CPF nº.005.385.589-20, e Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$.13.637.345,13.
fê. Maringá, 09 de outubro de 2000. Custas:- 2.156,00 VRC igual a R\$.161,70. O Registrador:-

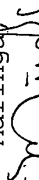
OCOLO nº.155.402 de 04.10.2000. Devedores:- CURTUME CENTRAL LTDA e AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO. Credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-
SOCIAL-INS. Título:- PENHORA - Mandado extraído do Processo nº.97.301.2444-2(apenso 97.301.2446-9, 97.301.2447-7 e
01.2448-5), de Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 1ª Vara da Justiça Federal, desta Comarca, Leslie Cecilia
ton, em 21.09.1999, assinado pela Diretora de Secretaria, Sônia Mara Elias Gomes, e por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. José Jacomo
mes. Valor:- R\$.977.814,20. Dou fê. Maringá, 26 de outubro de 2000. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:-

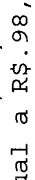
11/45.565. PRENOTAÇÃO N°.256.184 de 23/08/2011. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo Escrivão
1ª Vara Cível desta Comarca, Bel. Waldemar Furlan, em 14 de julho de 2011, por ordem do MM. Juiz de Direito
Mario Seto Takeguma, e Auto de Penhora e Depósito Público, de 27.07.2011, extraído dos Autos nº.18.879/2010
Ação de Execução Fiscal, em que é Requerente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, e Requerido: APM -
MINISTRADORA DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, arquivado sob nº.11, pasta 123, verifica-se que o imóvel
objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.607,53(seiscientos e
reais e cinquenta e três centavos). Dou fê. Maringá, 25 de Agosto de 2011. Emolumentos:- 378,00 VRC igual
R\$.53,30 e FUNREJUS R\$.1,21(a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do
digo de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-
Bel. Miralva Souza de Jesus-Escriturante


V.12/45.565. PRENOTAÇÃO N°.268.881 de 17/10/2012. AÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme Ofício nº.2531/2012, expedido
elo Procurador da Fazenda Nacional da 4ª Região desta Comarca, Rafael de Oliveira Franzoni, em 11.10.2012,
companhado da Consulta Processual Unificada da Justiça Federal, e Decisão expedida pelo MM. Juiz Federal da
ara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, em 18.06.2012, arquivados
ob nº.11, pasta nº.371, e nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, procedo esta averbação para
constar que UNIAO FAZENDA NACIONAL, move AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, sob
nº.96.30.13981-2/PR/0013981-32.1996.404.7003, contra FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO;
OAOQUIM DUARTE MOLEIRINHO; VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO; e APM - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE
IVIL LTDA, no valor de R\$.4.803.773,14(quatro milhões oitocentos e três mil, setecentos e setenta e três reais
quatorze centavos). Dou fê. Maringá, 24 de outubro de 2012. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40 e
FUNREJUS R\$.817,80 (a receber e a recolher, atualizados respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do
digo de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). JD. O Registrador:-


segue no verso.-.-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL


AV.13/45.565. PRENOTAÇÃO N°.288.574 de 07/07/2014. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n°.8378804, as Digitalmente pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca, Dr. Cristiano Aurélio Manfrim, em junho de 2014, **arquivado sob n°.15, pasta 858,** procedo o cancelamento do sequestro registrado sob n°.08, matrícula. FUNREJUS, isento conforme artigo 3°, inciso VII, letra b, item 04 da Lei n°.12.216/98, alterada Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2014. **Emolumentos:-** 315,00 VRC igual a R\$.49,00 (a receber). JD. O Registrador:  **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente**

AV.14/45.565. PRENOTAÇÃO N°.288.574 de 07/07/2014. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício mencionado na averbação procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n°.09. FUNREJUS isento conforme artigo 3°, inciso VII, "b", item 04 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2014. **Emolumentos:-** 630,00 VRC igual a R\$.98,91 (a receber). JD. O Registrador:  **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente**

AV.15/45.565. PRENOTAÇÃO N°.291.422 01/10/2014. **AÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme Ofício n°.1757/2014, expedido pelo Procurador da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, Rafael de O Franzoni, em 25.09.2014, e Certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, em 25.09.2014, **arquivados sob n°.12, pasta 937,** e nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, procedo a averbação para constar que **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** move **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** n°.5006498-64.2013.4001-0/PR, contra **AGROPECUÁRIA APM LTDA - ME;** **AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO;** **APM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S C** ME, e **CURTUME CENTRAL LTDA,** a qual foi distribuída ao Juízo Substituto da 5ª Vara Federal desta Comarca da causa de R\$.2.690.057,90 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, cinquenta e sete reais e 90 centavos). FUNREJUS R\$.1.821,20 (em conjunto). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2014. **Emolumentos:** 1.293,60 (a receber e a recolher atualizados). ff. O Registrador:  **Nobília de Souza Rodrigues Barbosa Escrivente**

R.16/45.565. PRENOTAÇÃO N°.315.686 de 26/10/2016. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal e JEF de Paranavaí-PR, Iara Carolina de Lima, em 28 de julho de 2016, por ordem do MM. Juiz Federal/Substituto, e Auto de Penhora de Imóvel de 25.10.2016, extraídos dos Autos n°.5001064-70.2013.4.04.7011 de Execução Fiscal, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e Executados: **AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO;** **VIROGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO (espólio);** **MAFADOCUÁRIA CONTINENTAL LTDA;** **SÉRGIO JOSÉ SCALASSARA;** **JOAQUIM PEDROSA MOLEIRINHO;** **AGROPECUÁRIA APM LTDA** **JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO;** **OLGA ELIZABETH MOLEIRINHO;** **CLAUDIO ALBERTO SCALASSARA;** **APM - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME;** e **EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA MOLEIRINHO, arquivados sob n°.07, 1545, verificase** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida de valor de R\$.23.046.737,30 (vinte e três milhões, quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e 30 centavos). Dou fé. Maringá, 31 de outubro de 2016. **Emolumentos:-** 1.293,60 VRC igual a R\$.235,43 e FUNREJUS R\$.49,00 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:  **Bel. Edmar Belmont - Escrivente**

segue as fls

AV.17/45.565. PRENOTAÇÃO Nº.319.688 de 09/03/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Ofício nº.91/2017/PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, em 16 de fevereiro de 2017, acompanhado da Certidão expedida pela 5ª Vara Federal desta Comarca, em 16.02.2017, nos **termos do Artigo 828 do** Código de Processo Civil, **arquivados sob nº.12, pasta 1652,** procedo esta averbação para constar que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move Ação de Execução fiscal nº.5011362-48.2013.4.04.7003, contra AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO; AGROPECUÁRIA A P M LTDA; APM - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, sendo atribuído o valor da causa de R\$ 34.998,81 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 20 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé em Maringá, 23 de março de 2017. Emolumentos: Isento Artigo 1º do decreto Lei nº.1.537/1977.Mt. O Registrador:- 

Av.18/45.565. PRENOTAÇÃO Nº 325.366 de 31/10/2017. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.**

Encerro esta matrícula em face do comunicado recebido do 4º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, em 30/10/2017, informando que procederam à abertura da matrícula nº **1.312**, em 24/10/2017, em relação ao imóvel objeto da presente matrícula.

FUNREJUS recolhido. Emolumentos: 315,00 igual a R\$ 57,33.

Maringá, 07 de novembro de 2017. bc. Registrador 